



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 474/2010

“EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidor da função gratificada adiante especificada:

Ref.	Função	Servidor
FG-02	Assessor para Condução de Proc. Adm. Disc. e Sindicâncias	Artur Renato Verner

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (25/05/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 25/05/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete